REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.° 00111 **/2021.**

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar, que através da Secretaria competente, seja construído rampas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, no acesso à praia da Orla do Cais.

JUSTIFICATIVA

" A acessibilidade tem como objetivo a autonomia e a eliminação de barreiras e é considerada o maior direito especifico das pessoas com deficiências".

Justificamos a nossa solicitação, em razão da dificuldade que as pessoas portadoras de necessidades especiais encontram para ter acesso à praia da Orla do Cais, e que é de suma importância a construção de rampas de acesso, para facilitar a vida das pessoas acima citadas.

Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Tânia Souza da Silva.

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 00111
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário: .....
Dia: 11/03/21 às ..... horas
Funcionário